DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Convocação 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Atas de Sessões 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

SECRETARIA EXECUTIVA
Portaria nº 5647, de 04 de maio de 2025

Paulo Antonio Gobato Veiga, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Rogério Caron Gayoso, RG nº 30.588.445-1, CPF nº 303.295.038-47, para exercer as funções do cargo de Diretor Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 04 de maio de 2025.

Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca a candidata **ANA PAULA DA SILVA**, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL) -** devido sua aprovação em Processo Seletivo, classificada na 12º (décima segunda) colocação, conforme Edital nº 02/2024.

Ribeirão Bonito, 05 de maio de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP
Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO-SP convoca a candidata **ADRIANA APARECIDA CAZARE**, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, situado na Praça dos Três Poderes, s/nº, Centro, na cidade de Ribeirão Bonito-SP, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da data da publicação desta, para tratar de assunto referente à sua contratação na função de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I E EDUCAÇÃO INFANTIL) -** devido sua aprovação em Processo Seletivo, classificada na 13º (décima terceira) Colocação, conforme Edital nº 02/2024.

Ribeirão Bonito, 05 de maio de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO – SP
Paulo Antonio Gobato Veiga
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de
RIBEIRÃO BONITO

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO nº 003/2025

Processo Administrativo nº 482/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTICIOS NÃO PERECIVEIS PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO, PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Município de Ribeirão Bonito/SP, torna público aos interessados do ramo pertinente, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº 003/2025, Processo Administrativo nº 482/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Data de início de envio de PROPOSTA: 06/05/2025. Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 19/05/2025 às 08h. Data de abertura do pregão: 19/05/2025 a partir das 09h. EDITAL NA ÍNTEGRA: estará à disposição dos interessados no sítio eletrônico do Município: www.ribeiraobonito.sp.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal diretamente no Departamento Municipal de Licitação, Compras e Contratos. Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30min em dias de expediente.

Ribeirão Bonito/SP, 05 de maio de 2.025.

Nádia Soares Fantato

Diretora Municipal de Licitação, Compras e Contratos

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO
DISPENSA PRESENCIAL DE LICITAÇÃO N° 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°02/2025
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N° 04/2025

Às 9h30 (nove horas e trinta minutos) do dia 5 (cinco) do mês de maio do ano de 2025, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada por Portaria n.º 6, de 10 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 18/7/2024, sob a Presidência do Sr. **Anderson Luiz Brandão**, estando presente também os Srs. **Marcelo Natal Franquim e Osnei Airton Montari Júnior,** como membros**,** para apreciar a intenção de recorrer apresentada em 23/4/2025 pela empresa Cabral Oliveira Sociedade Individual de Advocacia, quando em 25/4/2025 foi lhe facultado o direito de apresentar razões complementares, prazo este que transcorreu “in albis”, restando recebidas suas razões com a intenção de recorrer. Sendo assim, a Comissão decide abrir vista para os demais licitantes para que apresentem, caso queiram, suas contrarrazões. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos presentes.

Anderson Luiz Brandão
Comissão de Licitação
Marcelo Natal Franquim
Comissão de Licitação
Osnei Airton Montanari Júnior
Comissão de Licitação

.....